



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 09 de Janeiro de 2007 - Nº 2826 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5935

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua CESAR MISSI, a via pública que liga a Avenida Beira Rio à Rua Professor Quintiliano, próximo à Praça Dr. Luiz Tinoco da Fonseca, ao lado do Shopping Popular, no Bairro Centro, conforme mapa em anexo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 5936

INSTITUI O DIA DO COMBATE AO DIABETES INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Calendário do Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Dia do Combate ao Diabetes Infantil”, a ser comemorado no dia 01 de novembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2007

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.127

DISPÕE SOBRE O ACESSO DE VEÍCULOS ÀS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE MANUTENÇÃO URBANA – CMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de **10 de janeiro de 2007**, todo o veículo, seja ele de propriedade do Município ou de particular, deverá ser vistoriado para ter acesso ou sair das dependências do Centro de Manutenção Urbana – CMU.

Art. 2º Fica a Guarda Municipal responsável pela vistoria de que trata o artigo 1º deste Decreto, até que se defina a devida responsabilidade do referido serviço.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, através da Gerência do Centro de Manutenção Urbana, ficará responsável pela normatização do que versa o presente Decreto, devendo o mesmo ser homologado por ato do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.130

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAIL DE OLIVEIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Logística de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de **09 de janeiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
<u>DATA CI</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
<u>ASSINATURAS</u>
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Suprimentos, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.288/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.131

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HÉLIO COSTALONGA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Almoxarifado Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 09 de janeiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Logística de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.802/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.132

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Logística de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 15 de janeiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.133

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **GRACIELLI CÚRCIO DA SILVA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Contratos e Convênios**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, **a partir de 09 de janeiro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.134

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVETE BATISTA DA SILVA** do cargo em comissão, com vínculo, de **Diretora de Administração Geral**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, a partir de 10 de janeiro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.135

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **IVETE BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Contratos e Convênios**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de 10 de janeiro de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VALOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de gasolina comum e 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel para abastecimento da frota municipal visando atender às necessidades emergenciais do Município, conforme dec. nº 17087 de 29/12/2006.

VALOR: R\$109.880,00 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. IV.

PROCESSO: Prot. nº 100/2007.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2006.

CONTRATADA: SANTOS & PEDROSA CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 051/2006, oriundo da Carta Convite nº 004/2006, para execução das Obras de Construção de Salas de Aula na E.M.E.F. Padre Gino Zatelle, no Bairro Gilson Carone, nesta cidade.

VALOR: R\$19.997,51 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$106.907,34 (cento e seis mil, novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Luiz Cláudio Pedrosa – Contratada.

PROCESSO: Prot nº 30874/2006.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EMBRAGRAM EMPRESA BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº. 33524/06, para a atividade de Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado a Rod. Ricardo Barbieri, s/nº, km 08, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES. Não foi pedido o estudo de impacto ambiental.